

**Área de concentração: Direito Processual****Subárea: Direito Processual Penal****Espelho de correção**

	Item abordado	1,0 (um ponto)	0,5 (meio ponto)	zero
1.	Motivação como garantia constitucional do processo.	Trata a motivação como garantia constitucional do processo.	Trata genericamente da motivação, sem se aprofundar no aspecto constitucional.	Não trata.
2.	Evolução histórica do dever de motivar.	Trata da evolução histórica do dever de motivar.	Trata parcialmente.	Não trata.
3.	Motivação como garantia política.	Trata da motivação como limite ao exercício da jurisdição.	Trata parcialmente.	Não trata.
4.	Motivação como garantia processual.	Trata da motivação como elemento de controle da efetividade da cognição judicial.	Trata parcialmente.	Não trata.
5.	Motivação de direito e motivação de fato.	Trata da escolha da norma e da justificação sobre os fatos.	Trata parcialmente.	Não trata.
6.	Requisitos da motivação no sistema constitucional brasileiro.	Trata dos requisitos de completude, dialeticidade, correção e racionalidade.	Trata parcialmente.	Não trata.
7.	Vícios de motivação.	Trata dos vícios de inexistência, incompletude, falta de dialeticidade, incorreção e contradição.	Trata parcialmente.	Não trata.
8.	Artifícios de motivação.	Trata da motivação implícita e da motivação ad relationem.	Trata parcialmente.	Não trata.
9.	Disciplina no CPC.	Trata da disciplina do art. 489 do CPC e discute a aplicação no processo penal.	Trata parcialmente.	Não trata.
10.	Sanção de nulidade.	Trata do reconhecimento da nulidade absoluta da decisão.	Trata parcialmente.	Não trata.
			Nota	/10